



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01392 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5F47A105B78BA50474EDBF0E25D35A8

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CMAS.
- RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CMAS.

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

## Resolução N° 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do  
PROCAD/SUAS – Programa de Fortalecimento  
Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema  
Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida no dia 06 de agosto de 2024, registrada em ata Nº 45, define.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Portaria MDS nº 871, de 29 de Março de 2023, que regulamenta ações do Programa de Fortalecimentos do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Procad/SUAS, que tem como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos Municípios, estados

Scanned with  
 CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

e Distrito Federal para atendimento do Cadastro Único no SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Vice -Presidente do CMAS

Flávio Gomes Martins

Scanned with  
 CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA-CENTRO CEP:44.970-000

## Resolução Nº 06/2024

**DISPOE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONSTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO REFERENTE AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA, RECURSOS DO IGDPBF E IGDSUAS- EXERCÍCIO 2023, COM SALDOS A REPROGRAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de IBIPEBA-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida em **12 de dezembro de 2024, em ata Nº 46, define.**

### Considerando

- A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº. 8.742, de 07 dezembro de 1993;
- Que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, prevê a oferta da Proteção Social Básica no SUAS à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social;
- Considerando a aprovação do Plano de ação 2023, do Cofinanciamento Federal para os Serviços Socioassistenciais das Proteções Social Básica , e Gestão dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais .
- Considerando as resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012, Decreto nº 7788/2012 e a Lei nº 8742/1993, dentre outros;
- Considerando a NOBSUAS-RH e demais normas que tratam do tema das equipes de referência dos programas, serviços e projetos;
- Considerando todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública;

Scanned with  
 CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

- Considerando a portaria 148 de 27 de abril de 2006, que estabelece, normas critérios e procedimentos para apoio ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, que cria o IGDPBF;
- Considerando as portarias nº 337/2011 e 07/2012, bem como orientações do Caderno IGDSUAS;
  - Considerando a portaria 369/2020/ e 378/2020 das ações da COVID no SUAS para a COVID-19.

**RESOLVE Aprovar e emitir parecer favorável no sistema do SUAS WEB:**

**Art. 1º** A prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Exercício 2023, referente:

BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	
SALDO TOTAL ( saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023	R\$ 195.347,21
DESPESAS	R\$ 160.987,92
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 34.359,29
PROCAD- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento Cadastro Único no SUAS	
Repasso do ano de 2023/aplicação	R\$ 23.388,08
Despesas com pessoal	R\$ 9.534,20
Equipamentos	R\$ 1.030,68
Materiais de consumo	R\$ 11.710,49
Saldo a reprogramar	R\$ 1.112,71

**Art 2º- A efetivação dos recursos dos Programas - Projetos - Transferências Legais Fundo a Fundo**

PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
SALDO TOTAL	R\$ 89.055,98
( saldo anterior de 2022, aplicação e	

Scanned with  
 CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA- CENTRO CEP:44.970-000

repasse do ano de 2023	
DESPESAS	R\$ 84.803,04
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 4.252,94
<b>BPC NA ESCOLA</b>	
SALDO TOTAL ( saldo anterior de 2022	R\$ 1.200,43
APLICAÇÃO	R\$ 123,64
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 1.324,07
<b>SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886</b>	
SALDO TOTAL	R\$ 325.000,00
Repasso do ano de 2023	
Aplicação	R\$ 3.617,93
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 328.617,93
<b>PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO</b>	
SALDO TOTAL	R\$ 10.783,32
Repasso do ano de 2023	
DESPESAS	R\$ 9.932,05
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 851,27
<b>AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369</b>	
SALDO TOTAL	R\$ 136,76
Repasso do ano de 2023	
Aplicação	R\$ 14,93
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 151,69

## Art 3º A efetivação dos recursos da gestão

<b>IGD PBF</b>	
SALDO TOTAL ( saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023	R\$ 124.795,36
DESPESAS	R\$ 107.795,36
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 17.285,72

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA-CENTRO CEP:44.970-000

IGD SUAS	
SALDO TOTAL ( saldo anterior de 2022, aplicação e repasse do ano de 2023	R\$ 4.250,00
DESPESAS	R\$ 3.977,50
SALDO A REPROGRAMAR	R\$ 272,50

**Art 7º Foram incluso no sistema eletrônico SUAS Web do Parecer, com aprovação total;**

**Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Luciane Alves Oliveira Diniz

Secretária Executiva

Presidente do CMAS

Orlando Pereira da Cruz

Scanned with  
 CamScanner